



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 67 DE 18 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 18/03/2021 - Processo nº 2019/630367; 2018/35359; 2018/179966; 2018/546769; 2018/319516; 2019/103449; 2019/325958; 2020/486780 e 2019/650299 - CEE/PA e Parecer nº 53/2021 - CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**EMENTA:** Recredencia a Entidade Mantenedora e suas filiais, Renova e Autoriza o funcionamento da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio Presencial e à Distância) e Educação Profissional, nos municípios de Abaetetuba/PA, Ananindeua/PA, Anapu/PA, Altamira/PA, Belém/PA, Medicilândia/PA, Pacajá/PA e Senador José Porfírio/PA e Concede o Recredenciamento Institucional para Certificação de Competências Profissionais - Instituto de Educação Avançada da Amazônia – IETAAM.

**Art.1º-** Fica Recredenciada a Entidade Mantenedora e suas filiais, Renova e Autoriza o funcionamento da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio Presencial e à Distância) e Educação Profissional, nos municípios de Abaetetuba/PA, Ananindeua/PA, Anapu/PA, Altamira/PA, Belém/PA, Medicilândia/PA, Pacajá/PA e Senador José Porfírio/PA e Concede o Recredenciamento Institucional para Certificação de Competências Profissionais - Instituto de Educação Avançada da Amazônia – IETAAM, pelo período de cinco anos.

**Art. 2º-** Fica concedida a Renovação e Autorização dos cursos, a saber:

Unidades	Renovação de Autorização de Cursos	Autorização de Cursos	Prazo Concedido
<b>Belém</b> CNPJ: 10.240.737/0001-35 Rodovia Augusto Montenegro, Nº 2630, bairro: Mangueirão, CEP: 66.645-001, site: <a href="http://www.escolaietaam.com.br">www.escolaietaam.com.br</a> , e- mail: <a href="mailto:escolaietaam@hotmail.com">escolaietaam@hotmail.com</a> fones: (91) 3285-9389 / 98127- 9917.	1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Logística - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 4- Técnico em Manutenção Automotiva - eixo tecnológico: Controle e Processos Industrial. 5- Técnico em Telecomunicações - eixo tecnológico: Informação e Comunicação. 6- Técnico em Automação Industrial - eixo tecnológica: Controle e Produção. 7- Técnico em Edificações - eixo tecnológico - eixo tecnológico: Infraestrutura. 8- Técnico em Petróleo e Gás - eixo tecnológico: Produção Industrial. 9- Técnico em Mecatrônica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 10- Técnico em Metalurgia - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 11- Técnico em Eletrotécnica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 12- Técnico em Eletrônica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 13- Técnico em Mecânica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 14- Técnico em Mineração - eixo tecnológico: Produção Industrial. 15- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas (presencial e à	1- Técnico em Administração - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 2- Técnico em Contabilidade - eixo técnico: Gestão Negócios. 3- Técnico em Serviços Jurídicos - eixo técnico: Gestão Negócios. 4- Técnico em Aquicultura - eixo tecnológico: Recursos Naturais. 5- Técnico em Radiologia - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 6- Técnico em Prótese Dentária - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 7- Técnico em Agente Comunitário - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 8- Técnico em Nutrição e Dietética - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 9- Técnico em Farmácia - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 10- Técnico em Informática - eixo tecnológico: Informação e Comunicação. 11- Técnico em Construção Naval - eixo tecnológico Produção Industrial. 12- Técnico em Refrigeração e Climatização - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais. 13- Técnico em Agricultura - eixo tecnológico: Recursos Naturais. 14- Técnico em Agrimensura - eixo tecnológico: Infraestrutura. 15- Técnico em Meio Ambiente - eixo	05 anos

	distância).	tecnológico: Ambiente e Saúde. 16- Técnico em Sistema de Energia Renovável - eixo tecnológico - Recursos Naturais.	
Anapu CNPJ: 10.240.737/0003-05 Avenida Sandro Scarparo, Nº 30, bairro: Panorama, CEP: 68.365-000.	1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Logística - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 4- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas.		05 anos
Senador José Porfírio CNPJ: 10240737/0004-88 Rua Sete de Setembro, S/N, bairro: Centro, CEP: 68.360-000.	1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Logística - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 4- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas.		01 anos
Altamira CNPJ: 10.240.737/0007-20 Travessa. Comandante Castilho, nº 247, bairro: Aparecida, CEP: 68.377-700, fone: (93) 9172-8985, <a href="mailto:taam_atm@gmail.com">taam_atm@gmail.com</a> .	1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Logística - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 4- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas.		05 anos
Ananindeua CNPJ: 10.240.737/0011-07 Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 31, Nº 152, bairro: Coqueiro, CEP: 67.133-140, e-mail: <a href="mailto:taam.ananindeua@gmail.com">taam.ananindeua@gmail.com</a> , fone: (91) 98091-8039.		1- Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Eletrotécnica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais.	05 anos
Pacajá CNPJ: 10.240.737/0008-01 Avenida 22 de Maio, Nº 53, bairro: Centro, CEP: 68.485-970, e-mail: <a href="mailto:taam.pacaja@gmail.com">taam.pacaja@gmail.com</a> , fone: (91) 99259-9760.		1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Técnico em Logística - eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 4- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas.	01 anos
Medicilândia CNPJ: 10.240.737/0012-98 Trav. Dom Eurico, S/N, bairro: Centro, CEP: 68.145-000, fone: (93) 99259-9760		1- Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 2- Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança. 3- Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos Médio 1ª e 2ª etapas.	01 anos
Abaetetuba CNPJ: 10.240.737/0002-16 Rua Magno de Araújo, 2015, Bairro São Lourenço, CEP: 66.440-000.		1- Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico: Segurança. 2- Técnico em Logística – eixo tecnológico: Gestão e Negócios. 3 – Técnico em Meio Ambiente – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde. 4- Técnico em Agricultura – eixo tecnológico: Recursos Naturais. 5- Ensino Médio Regular de 1ª a 3ª série. 6 – Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano	05 anos

**Art. 3º-** Caberá à Direção da Instituição de Ensino ao receber a Resolução que Autoriza o Curso Técnico, proceda o devido cadastro no Sistema Nacional de Informação dos Cursos Técnicos de Nível Médio – SISTEC, pelo site: <http://portal.mec.gov.br/sistec>, em atendimento do disposto na Resolução nº 06/2012 - CNE/CEB.

**Art. 4º-** Ressaltamos que a instituição se encontra amparada pela Resolução nº 272/2020 – CEE/PA de 21/05/2020, conforme Anexo I, nº 65, do Parecer nº 108/2020 da Comissão do CEE/PA, sendo concedidos, em caráter excepcional, os atos autorizativos solicitados pela unidade de ensino, com o fim específico de validação de estudos dos alunos e expedição de Certificados, Histórico e demais documentação escolar exclusivamente em relação ao ano letivo de 2020.

**Art. 5º-** Determina-se que 60 (sessenta) dias antes do fim do prazo concedido, a direção solicite a este Conselho o Recredenciamento e a Renovação da Autorização, a fim de regularizar o funcionamento da Unidade Escolar, de acordo com a legislação educacional em vigor.

B

**Parágrafo único:** Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido, implicará na revogação dos atos autorizativos concedidos por este Conselho e providências sujeitando a Instituição às sanções previstas na Resolução 485/2009/CEE/PA, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, Belém, 18 de março de 2021.**

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval. The signature is cursive and appears to read 'Betânia'.

**MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO**  
Presidente do CEE/PA